



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 641***

*de 27 de dezembro de 1990*

### **"Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/12/1990*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 641/1990 - 27 de dezembro de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*